



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GABINETE

PROCESSO: 201800025032499

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: Solicita contratação de empresa para a prestação dos serviços de fabricação de placas.

DESPACHO Nº 1036/2018 SEI - GAB

RATIFICO, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a decisão do pregoeiro a mim submetida (**DESPACHO Nº 355/2018 SEI 4772259 - GELIC- 05011**), mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação para as providências decorrentes.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás-DETRAN/GO, aos 13 dia(s) do mês de novembro de 2018.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 13/11/2018, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4776867** e o código CRC **32DDE0D9**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM -
CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800025032499



SEI 4776867